SENTENÇA

Processo Digital n°: 1004389-74.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Custeio de Assistência Médica

Requerente: MARCIO ROBERTO FANTI

Requerido: CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO

PAULO

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tendo em vista o pagamento do débito (fls. 62 e 71), JULGO EXTINTO este processo movido por MARCIO ROBERTO FANTI contra CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fulcro no art. 924, inciso II do CPC.

Feitas as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

PI.

São Carlos, 27 de março de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA